

DECRETO LEGISLATIVO N° 021/2021

Dispõe sobre a concessão da “Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares” ao Ilmo. Sr. Carlos Rufino de Carvalho (Mestre Pardal).

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares” ao Ilmo. Sr. Carlos Rufino de Carvalho (Mestre Pardal).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 06 de dezembro de 2021.

Vanderlei Cândido de Almeida

Presidente

Tiago Bazolli de Moraes

Vice-presidente

Francisco Carlos Maciel

Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2021

Dispõe sobre a concessão da “Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares” ao Ilmo. Sr. Carlos Rufino de Carvalho (Mestre Pardal).

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares” ao Ilmo. Sr. Carlos Rufino de Carvalho (Mestre Pardal).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 06 de dezembro de 2021.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	DE TIAGO BAZOLLI DE MORAES	DE FRANCISCO CARLOS MACIEL
Presidente	Vice-presidente	Secretário

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador:42A9EC1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/12/2021. Edição 3151

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>